

matrícula
113909

folha
01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- A GARAGEM nº138, localizada no primeiro pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARIBE, situado à RUA SANDANHA DA GAMA nº217, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 11,00m², área comum de 27,50 m², área total de 38,50m², e fração ideal de 2,003 e 77 pontos no condomínio.

CONTRIBUINTE:- 2.16.00000.0048.00217.359.

PROPRIETÁRIA:- LAURA BASTOS DE ALMEIDA, brasileira, viúva, residente e domiciliada em São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº48.961 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, e Matrícula 95.356 deste Cartório.

O Oficial Maior,
Renato Terra da Costa.

AV.01, em 06 de dezembro de 1.988.

Conforme inscrição nº3.183 deste Cartório, o imóvel em maior área foi prometido a venda pelo valor de Cr\$358.500,00 à ANTHEMI IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

O Oficial Maior,
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.939 Rolo nº 2.188.

R.2, em 06 de dezembro de 1.988.

Por escritura mencionada no registro seguinte e em cumprimento ao r.d. despacho do MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente deste Cartório, dr. Nazário Guirao, datado de 09 de maio de 1.988 a promitente compradora ANTHEMI IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C, com sede em São Paulo, Capital, à rua Riachuelo 275, conjunto 710, inscrita no CGC/MF/ sob o nº61.106.594 00, representada por Antonio Bailieni de Souza, RG. 1.795.740 e Cic. nº 097.556.408/00, cedeu os direitos que possuía sobre a fração ideal de 2,003 e 77 pontos no condomínio e entregou a benfeitoria consistente na garagem objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$8.120,00 ao Espólio de AMAURY RODRIGUES FERNANDES inscrito no CPF/MF. sob nº018.523.968/49, representado por Luis Fernando Fernandes, RG. 13.387.990 e Cic.048.056. - 948/74, nos termos do alvará mencionado no título, cumprindo-se cessões de Geraldo Orsini e Clovis Alásmar Goussain, promitentes compradores por contratos não registrados. Consta declarado no título, objeto deste registro.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

113909

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

registro, que a cedente deixa de apresentar a CND/IAPAS, uma vez que o imóvel não faz parte do ativo, nos termos do Dec. Lei 1.958/82, art. 2º nº 1, letra "A".

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.539

Rolo nº 2.188.

R.3, em 06 de dezembro de 1.988.

Por escritura datada de 29 de julho de 1.977, do 22º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 2.325, fls.287 a proprietária Espólio de LAURA BASTOS DE ALMEIDA (que faleceu no estado civil de viúva) representada por Evaristo de Almeida Silva, RG. 99.954 e Cic. nº. - 004.547.618/72, autorizado por Alvará mencionado no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita ao Espólio de AMAURY RODRIGUES FERNANDES, já qualificado e representado, venda essa feita - em cumprimento parcial ao compromisso referido na av.1 e total a cessão, objeto do R.2, desta matrícula.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.539

Rolo nº 2.188.

Av.04. Em 09 de Janeiro de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista do Formal da Partilha referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pela INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 16.00085.0048.00217.355, conforme faz prova o recibô de imposto expedido para o exercício de 1.995, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 315.967

Rolo nº 3.928.

R.05, Em 09 de Janeiro de 1.996.

Por Formal de Partilha expedido em 21 de dezembro de 1995, assinado pela MMª. Juíza de Direito, em exercício, Drª. Angela Schmidt Lourenço Rodrigues, da 3ª Vara da Comarca de São José dos Campos-SP, extraído dos autos de Inventário (Proc. 1.092/82) dos bens deixados por AMAURY RODRIGUES FERNANDES (falecido aos 18 de setembro de 1982, no estado civil de desquitado), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 16 de maio de 1994, que transitou em julgado em 10 de junho de 1994, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 314.753,00 (incluindo outros imóveis), foi partilhado na proporção de 1/2 (METADE IDEAL) a cada um dos seguintes herdeiros filhos: CARINA DO NASCIMENTO FERNANDES, brasileira, menor impúbere, nascida aos 20 de janeiro de 1980, e AMAURY RODRIGUES FERNANDES FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 26 de janeiro de 1982, residentes e domiciliados em Caçapava-SP, na Av. Saudade nº 206, representados por sua mãe Silvia Regina do Nascimento Faustino, RG. 8.202.964-SSP/SP, CPF. 026.045.448-65.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 315.967

Rolo nº 3.928.

-CONTINUA NA FICHA 2-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

matrícula

113909

ficha

02

Av.6, em 18 de fevereiro de 2014.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.7, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 16-00085-0048-00217-355, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.703**

R.7, em 18 de fevereiro de 2014.

Por escritura de 25 de abril de 1996, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 627, fls. 142vº), apresentada em forma de certidão, os adquirentes pelo R.5, CARINA DO NASCIMENTO FERNANDES, menor púbere, com 16 (dezesesseis) anos de idade, e AMAURY RODRIGUES FERNANDES FILHO, menor impúbere, com 14 (quatorze) anos de idade, estudantes, já qualificados, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 227, ap. 31, Cabral, autorizados por Alvará Judicial mencionado no título e representados por sua mãe Silvia Regina do Nascimento Faustino, RG. 8.202.964-7-SSP/SP, CPF/MF 026.045.448-65, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a* **LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 12.372.469-SSP/SP, CPF/MF. sob nº. 018.093.548-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antônio de Queiroz Filho, nº 51, Beira Mar, pelo valor de R\$7.000,00. *Este registro é feito em cumprimento ao r. Mandado expedido em 4 de fevereiro de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nelson Cardoso dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraído dos autos da Ação Trabalhista (processo nº 00931.0098.2007.502.0.481), em que figura como exequente DAVIDSON FERNANDES NARCISO e como executado LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, que determinou o registro da escritura, para viabilizar a averbação da penhora do imóvel; tudo nos termos da decisão proferida em 31 de janeiro de 2014, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, drª. Juliana Ferreira de Moraes Azevedo. Anotando-se que as despesas relativas aos emolumentos devidos pela prática de tais atos serão pagos ao final, quando da expropriação em hasta pública.*

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.703****Atos: Av. 6, R. 7 /113.908 a 113.911 Valor: R\$0,00.****= CONTINUA NO VERSO =**

Av.8, em 18 de fevereiro de 2014.

Por Mandado expedido em 4 de fevereiro de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nelson Cardoso dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraído dos autos da Ação Trabalhista (processo nº 00931.0098.2007.502.0.481), em que figuram como exequente DAVIDSON FERNANDES NARCISO, brasileiro, solteiro, maior, copa, RG. 42.505.358-1, CPF/MF. sob nº. 366.029.208-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, nº 38, e como executado LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, separado judicialmente, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$30.000,00, *foi penhorado*, para garantia da dívida de R\$23.100,50, atualizada até 30 de setembro de 2012, tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.507

Atos: Av. 8 /113.908 À 113.911 Valor: R\$0,00.

Av. 9, em 22 de fevereiro de 2019.

Da certidão datada de 6 de fevereiro de 2019, emitida por Cláudia Lobato Bozza, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000250319), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Trabalhista (processo nº 0169500-53.2007.5.02.0482), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos quais figuram como exequente EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA, CPF/MF 252.754.768-09, e como executado LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, CPF/MF 018.093.548-89, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$111.977,76, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 475.971

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula

113909

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-10 / M – 113.909 - PENHORA

Averbado em 22 de junho de 2020 - Prenotação nº 486.270 de 10/06/2020.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 10 de junho de 2020, protocolo nº PH000323094, pelo escrivão diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 0164/1998), movida por **ESMERALDO DIAS DOS SANTOS**, CPF nº 316.605.765-04, em face de **ANTONIO DOS SANTOS GANDAREZ**, CPF nº 237.647.678-04; e **LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ**, CPF nº 018.093.548-89, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 143.684,18** o valor da dívida. **Garante também a presente penhora os imóveis objetos das matrículas nºs 113.910 e 113.911, deste Oficial de Registro de Imóveis.**

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

Av. 11 / M. 113.909 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 08 de setembro de 2020 - Prenotação nº 488.195, de 02/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 01/09/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.0113.01300000-IA-650), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SÃO PAULO -> SP - JUIZ AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO- AGATA BRUNING DE SOUSA SCHLENDER, nos autos do processo nº 00320001120085020481, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ**, inscrito no CPF/MF. sob nº 018.093.548-89.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA _____

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000018937204

CONTINUA NO VERSO

Av. 12 / M. 113.909 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 25 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.749, de 23/09/2020.**

Do comunicado cadastrado em 23/09/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.2311.01327129-IA-009), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - MATHEUS PRATES DE ANDRADE, nos autos do processo nº 00931009820075020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, inscrito no CPF/MF, 018.093.548-89.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000002227020W****AV-13 / M – 113.909- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 23 de maio de 2022 - Prenotação nº 506.137 de 23/05/2022**

Conforme comunicado cadastrado em 21/05/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202205.2113.02157559-IA-210), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS, passado nos autos do processo nº 01585003719995020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, CPF nº 018.093.548-89.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,**Escrevente Autorizada****Selo digital: 1236123311C07B0050613722U**